

SÍTIO

RIO VOUGA

CÓDIGO

PTCON0026

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

2 769 ha

CÓDIGOS NUT

PT121 - Baixo Vouga - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Águeda	1821	5 %	66 %
Albergaria-a-Velha	242	2 %	9 %
Sever do Vouga	706	5 %	25 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

O rio Vouga é o principal curso de água que alimenta a Ria de Aveiro e a Pateira de Frossos. A parte inicial do troço do rio que corresponde ao Sítio corre num vale encaixado em cujas vertentes predominam matos e manchas de exóticas, apresentando uma galeria ripícola geralmente bem conservada. A jusante dá-se a abertura para a planície aluvial, com uma redução do grau de conservação da vegetação marginal, principalmente por efeito da pressão exercida nos campos agrícolas contíguos.

Merece destaque a ocorrência de núcleos de floresta sub-higrófila de *Fraxinus angustifolia*, *Quercus robur* e *Ulmus minor* (91F0), própria de depressões ligeiras, planas e extensas, em aluviões raramente inundados.

Trata-se de um rio importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras, como o sável (*Alosa alosa*) e a savelha (*Alosa fallax*). É um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*). Importante também para a lontra (*Lutra lutra*) e para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnechas secas europeias
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1032	<i>Unio crassus</i>	II
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Unio elongatulus</i>	V

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	454,302	16,41
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	329,184	11,89
Matos e Pastagens naturais	165,304	5,97
Floresta	1552,672	56,07
Zonas húmidas	126,394	4,56
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	141,148	5,10

Fonte - COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: 2 769 ha (12% Agrícola e 61% Florestal);

Uso Agrícola - SAU: 319 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forrag./Prados tempor.: 118%.	OTE Pecuárias: 65%
Cereais: 37%;	- Espec.Bovinos Leite: 54% (área); 72% (MBT)
	<u>Arvenses e policultura: 36%</u>

- SAU irrigável: 65%;

Uso Florestal- 1 700 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	2%	
Espécies	59%	40% Eucalipto; 17% Pinheiro Bravo; 2% Carvalhos

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: 64% da área do Sítio - Rural Dinâmico
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < 60% da média da região - 6%
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - 6%

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal dominante ocupado sobretudo com povoamentos de eucalipto.

Espaço agrícola sem expressão predominando os sistemas culturais com especialização em bovinos de leite e a policultura baseado nas culturas arvenses.

3. Programas / Projectos Específicos**3.1 Emparcelamento**

Está em curso uma intervenção ao nível da reestruturação fundiária (Lamas do Vouga/Macinhata do Vouga), que se encontra em fase de projecto.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção "Carne Marinhoa" (DOP)

3.3 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas pelos Planos de Acção para a reestruturação do sector leiteiro da Beira Litoral; Plano de Acção para a organização e dinamização da produção de hortícolas tradicionais e Plano de Acção de dinamização do modo de produção biológico.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	2405	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	2341	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	86,85	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	42,12	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,60	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	13,10	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	37,17	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	62,83	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,29	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	28,29	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	55,46	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga - Decreto Regulamentar nº 15/2002 de 14 de Março

PDM de Águeda – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/95, de 16 de Janeiro

PDM de Albergaria-a-Velha – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/99, de 17 de Março

PDM de Sever do Vouga – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/97, de 27 de Outubro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Regadio (Perímetros de Rega) - DL n.º 86/2002 de 6 de Abril; DR n.º 2/93 de 3 de Fevereiro; DR n.º 84/82 de 4 de Novembro

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial) - Perímetro Florestal de Rio Mau

FACTORES DE AMEAÇA

Regularização do curso de água por construção de obras hidráulicas; florestação intensiva na envolvente do Sítio; forte pressão agrícola; poluição doméstica, agrícola e industrial; captações de água; presença de espécies da flora infestantes, nomeadamente acácias e háquias; extracção de areias.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão visam sobretudo a conservação das espécies piscícolas migradoras, principalmente os seus locais de desova, pelo que são especialmente dirigidas para a conservação do meio aquático e da vegetação ripícola.

Neste Sítio **assumem particular relevância** as seguintes orientações de gestão:

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3150; 3270; 3280; 6410; Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra;
Unio crassus
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri;
Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus
(considerando como valores de referência os limites previstos para as
"águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98,
de 1 de Agosto)

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3270; 3280; 91E0*; 91F0; 9230; 92A0; Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Unio crassus
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
91E0*; 91F0; Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Unio crassus
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3280; 91E0*; 91F0; Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Unio crassus
- Assegurar caudal ecológico
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Lutra lutra; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Unio crassus
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Condicionar captação água
Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Lutra lutra; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Unio crassus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
6410; 6420; 91E0*
Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar pesca
Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
- Regular dragagens e extracção de inertes (no leito do rio)
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (interditar nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

Unio crassus (interditar em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)

Neste Sítio **são ainda importantes** as seguintes orientações de gestão:

Agricultura, Silvicultura e Pastorícia

- Adotar práticas de pastoreio específicas
3270; 6410; 6430; 91F0
- Manter práticas de pastoreio extensivo
3280; 4030; 6410; 6420
- Salvar de pastoreio
91E0*; 9230; 9330
- Condicionar a intensificação agrícola
3280; *Chioglossa lusitanica*
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3150; 3270; 3280
- Condicionar expansão do uso agrícola
6410; 6420; 91F0; 9330
- Condicionar uso de agro-químicos /adotar técnicas alternativas
Chioglossa lusitanica; *Lacerta schreiberi*
- Condicionar uso de agro-químicos /adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3150; 3270; 3280; 6410; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*; *Unio crassus*
- Adotar práticas silvícolas específicas
91E0*; 9230; 92A0; 9330
- Condicionar a florestação
9330
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
9230; 9330
- Reduzir risco de incêndio
91E0*; 9230; 9330; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*;

Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Unio crassus

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes, com vista à salvaguarda de espécies
Chiloglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 9330
Chiloglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 9330
Chiloglossa lusitanica; Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades
4030; 9330
- Ordenar prática de desporto da natureza
Alosa alosa; Alosa fallax; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (desportos associados aos cursos de água)

Orientações específicas

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
Alosa alosa; Alosa fallax (competição inter-específica)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Alosa alosa; Alosa fallax

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

Petromyzon marinus (recuperar as áreas de desova)

- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução

Unio crassus

- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes

3150; 3270; 4030; 91F0; 9330

Alosa alosa; Alosa fallax; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

Unio crassus (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Manter / recuperar habitats contíguos

6410; 6430; 91E0*

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	X	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		?

Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		X
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais